

Uma morte sem luto: machismo e misoginia nos comentários sobre a morte da funkeira Amanda Bueno.¹

Gabriela da Silva FIGUEIRÔA²
Margarete Almeida NEPOMUCENO³
Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

RESUMO

O artigo analisa os comentários com maior repercussão em uma matéria veiculada no portal de notícias *GI Rio de Janeiro* no dia 17 de abril de 2015, sobre a dançarina de funk, Amanda Bueno, que foi morta brutalmente por seu companheiro. Baseados nos estudos de Judith Butler sobre a normatividade que dizem como o poder e as normas podem enquadrar e limitar nosso olhar sobre os corpos, o objetivo da análise é mostrar que boa parte dos comentários apresentam um discurso machista, misógeno e carregado de preconceitos culturais. A maior parte deles culpabilizam a vítima por sua morte, pois ela não se enquadra nas normas de reconhecimento impostas pela sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: gênero; violência doméstica; misoginia; machismo.

VIOLÊNCIA E CONTROLE SOBRE O CORPO FEMININO

O Brasil é um dos países mais violentos para as mulheres e estudos que comprovam isso não faltam. No último *Mapa da Violência*⁴, divulgado em 2015, foi constatado que entre 2003 e 2013 o número de vítimas do gênero feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários, crimes cometidos porque os agressores se acharam no direito de

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 07 a 09 de julho de 2016.

² Graduanda do 5º período do Curso de Jornalismo da UFPB e pesquisadora do Grupo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Mídia (GEM-UFPB), email: gabisfigueiroa@hotmail.com

Coautor: Hedilberto Pessoa Berto Júnior, Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação pela UFPB e pesquisador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Mídia (GEM-UFPB), email: hedilbertopessoa@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora Doutora do curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e coordenadora do Grupo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Mídia da UFPB (GEM). Email: margaretea@gmail.com

⁴ Organizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal e Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU. Disponível em: <http://bit.ly/1MuSNkH>. Último acesso em: 31/05/2016.

controlar aquele corpo, o que caracterizou essas mortes como feminicídios. Esta foi só uma das várias pesquisas que apontam os perigos de ser mulher no país⁵.

Além das violências físicas, há também forte violência simbólica, graças ao saberes sociais que restringem e regulam os espaços e experiências cabíveis às mulheres. No estudo *Tolerância social à violência contra as mulheres*⁶, divulgado em abril de 2014 pelo Ipea, dados preocupantes trazem tal constatação: 58% dos entrevistados concordaram, total ou parcialmente, que “*se as mulheres soubessem se comportar haveria menos estupros*”. 63% concordaram, total ou parcialmente, que “*casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família*”; 89% dos entrevistados tenderam a concordar que “*a roupa suja deve ser lavada em casa*”; e 82% acreditam que “*em briga de marido e mulher não se mete a colher*”.

O mesmo estudo apontou que 63,8% dos entrevistados concordaram total ou parcialmente que “*o homem deve ser a cabeça do lar*”; 78,7% acreditam que “*toda mulher sonha em se casar*”; 59,5% dizem que “*uma mulher só se sente realizada quando tem filhos*”; 54,9% defendem que “*tem mulher que é para casar, tem mulher que é para cama*”.

Baseado nos resultados apontados pela pesquisa podemos vislumbrar a imagem social formada por muitos sobre o lugar da mulher: existem mulheres que são para casar, porque dedicam e/ou querem se dedicar ao marido e filho, e existem mulheres que não são para casar, as mesmas que são responsáveis pelos estupros que sofrem, porque não sabem usar as roupas adequadas.

Cícera Alves de Sena, mais conhecida como Amanda Bueno, seria essa segunda mulher. Assassinada por seu companheiro, ela tornou-se mais um número nas estatísticas de violência contra a mulher. O crime foi cometido de forma brutal pelo seu noivo, Milton Severiano Vieira, mais conhecido como Miltinho da Van, na casa onde moravam no bairro da Posse, em Nova Iguaçu (RJ), na tarde do dia 16 de abril de 2015. A forma bárbara que Amanda Bueno foi assassinada chocou a muitos, deixando clara a necessidade de existir uma lei como a do feminicídio⁷, mas também provocou diversas discussões e posicionamentos machistas e misóginos nos comentários das notícias que falavam de sua morte.

⁵ Este que aponta o país como um dos lugares mais perigosos para turistas mulheres: <http://bit.ly/1EN9bqk> e este outro que mostra os 10 piores lugares no país para ser mulher: <http://bit.ly/1dzQ7AH>.

⁶ Disponível em: <http://bit.ly/1gv1trv>. Último acesso em: 31/05/2016.

⁷ Lei nº 13.104, sancionada em 9 de março de 2015, pela presidenta Dilma Rousseff, altera o código penal para prever o feminicídio como um tipo de homicídio qualificado e inclui-lo no rol dos crimes hediondos, que têm penas mais densas, de 12 a 30 anos de prisão, enquanto os homicídios simples preveem reclusão de 6 a 12 anos. O feminicídio é caracterizado quando a mulher é assassinada justamente pelo fato de ser mulher.

Imagens de uma câmera de segurança que circulou por toda internet flagraram o momento em que o companheiro da vítima a derruba no jardim da casa onde moravam, e bate diversas vezes com sua cabeça em uma pedra. Em seguida, ele dispara várias coronhadas em sua cabeça, mesmo com Amanda já desacordada. Miltinho, mesmo depois de ter matado sua noiva, entra em casa, veste um colete a prova de balas e volta armado com um revólver, três pistolas e uma escopeta calibre 12, e ao passar pelo corpo de Amanda, que estava caída no chão, desacordada, dispara vários tiros no seu rosto.

Mesmo que o assassinato tenha sido cometido de forma tão brutal, o crime, como veremos na análise a seguir, foi considerado banal por boa parte da população consumidora de notícias que comentou nas notícias do crime. O motivo? Amanda Bueno carregava em sua biografia características que a enquadravam como um sujeito não merecedor de pesar. Ela era dançarina de funk, já havia participado do grupo Gaiola das Popozudas e trabalhado como stripper. Motivos suficientes para a dançarina ser condenada pela opinião pública e não merecer a comoção das pessoas. A forma como o caso foi recebido pela população nos leva a refletir como as normas impostas pela sociedade levam algumas vidas a serem consideradas desprezíveis.

Este artigo pretende analisar os comentários com maior repercussão (curtidas e descurtidas) da matéria intitulada *Noivo admite ter matado Amanda Bueno e diz que teve ‘surto’ – Miltinho da Van se disse ‘arrepentido’; polícia apura ligação com milícia. Vídeo mostra agressões e tiros que mataram a dançarina; cenas são fortes*, publicada no dia 17 de abril de 2015, no portal de notícias *GI Rio de Janeiro*. O objetivo da análise aqui proposta é mostrar que, representando o espírito do tempo, boa parte dos comentários apresentam discurso machista, misógino e carregado de preconceitos culturais, maior parte culpabilizando a vítima por sua morte.

O CORPO QUE NÃO MERECE LUTO

Desde o momento do nosso nascimento, somos obrigados a seguir determinados comportamentos que nos fazem ser reconhecidos diante da sociedade. A mulher precisa ser aquela pessoa que vive para o lar, que se guarda para o marido, precisa ser uma boa mãe, bela e recatada. Já o homem, é o sujeito viril, ativo na sociedade, fornecendo demonstrações de honra e capacidade sexual. Quando esses sujeitos fogem dessas regras e daquilo que a

dominação masculina patriarcal espera, tornam-se uma vida abjeta, dado o desconforto que gera.

Guacira Lopes Louro (2013), uma das primeiras pesquisadoras brasileiras a questionar a construção social dos gêneros, disse que desde muito cedo são escolhidos caminhos que devem trilhar os homens e mulheres e a partir destes trajetos que as experiências de gênero são criadas. Daí existirão performances específicas para homens e performances específicas para as mulheres; postos de trabalhos específicos para homens e outros específicos para mulher; desejos, cores, afetos, objetivos, enfim, diversos espaços e tecnologias que somente um dos gêneros serão aceitos.

A declaração “É uma menina!” ou “É um menino” também começa uma espécie de “viagem”, ou melhor, instala um processo que, supostamente, deve seguir um determinado rumo ou direção. A afirmativa, mais do que uma descrição, pode ser compreendida como uma definição ou decisão sobre um corpo (...). A afirmação “é um menino” ou “é uma menina” inaugura um processo de masculinização ou de feminilização com o qual o sujeito se compromete. Para se qualificar como um sujeito legítimo, como um “corpo que importa”, no dizer de Butler, o sujeito se verá obrigado a obedecer às normas que regulam sua cultura (LOURO, 2013, p.15-16)

Tomaz Tadeu da Silva (2007) diz que esses binarismos são carregados de hierarquizações e sempre privilegiam uma parte em detrimento da outra. No caso das normas de gênero, ao homem são ofertadas as liberdades mundanas, a conquista dos mercados, a independência financeira, os postos de chefia, a livre experiência da sexualidade heterossexual, enquanto que para as mulheres são reservados os fragmentos do mundo privado doméstico, a criação dos filhos e o cuidado do marido, criando, assim, um modelo de vida baseada na moral da castidade/reprodução.

podemos dizer que onde existe diferenciação – ou seja, identidade e diferença – aí está presente o poder. A diferenciação é o processo central pelo qual a identidade e a diferença são produzidas. Há, entretanto, uma série de outros processos que traduzem essa diferenciação ou que com ela guardam uma estreita relação. São outras tantas marcas da presença do poder; incluir/excluir (“estes pertencem, aqueles não”); demarcar fronteiras (“nós” e “eles”); classificar (“bons” e maus; “puros” e “impuros”; “desenvolvidos e primitivos”; “racionais e irracionais”); normalizar (“nós somos normais; eles são anormais”) (DA SILVA, 2007, p. 81)

Assim, aqueles que fogem às regras, como afirma Guacira Lopes Louro (2013), serão considerados seres abjetos, corpos que não importam, que, por espalharem a desordem, infectarem os bons costumes ortodoxos e afundarem os espaços que

historicamente são perpetuados como únicos possíveis, merecerão os castigos cabíveis, aquilo que procuraram por estar à margem.

Aqueles e aquelas que transgridem as fronteiras de gênero ou de sexualidade, que as atravessam ou que, de algum modo, embaralham e confundem os sinais considerados “próprios” de cada um desses territórios são marcados como sujeitos diferentes e desviantes. Tal como atravessadores ilegais de territórios, como migrantes clandestinos que escapam do lugar onde deveriam permanecer, esses sujeitos são tratados como infratores e devem sofrer penalidades (LOURO, 2013, p.89)

Judith Butler (2015) defende que, diante destas questões, a sociedade costuma separar as vidas que podem ser qualificadas como vidas, daquelas que, mesmo existindo não são consideradas vida, de acordo com as normas de reconhecimento que são impostas. Nas palavras da teórica, “Os enquadramentos atuam para diferenciar as vidas que podemos apreender daquelas que não podemos” (2015, p.17).

Nesta perspectiva, um corpo está sempre exposto a exigências que devem ser cumpridas para que ele possa ser reconhecido e legitimado como corpo vivo. Ainda conforme Butler, mesmo que alguém apreenda uma vida como precária, essa pessoa não decidirá protegê-la ou garantir as condições necessárias para sua sobrevivência e prosperidade. Pelo contrário, essa apreensão de precariedade conduz a uma potencialização da violência, pois, o sujeito se torna vulnerável a certo grupo de pessoas que incita o desejo de destruí-las.

No caso do crime contra a funkeira Amanda Bueno, as imagens da câmera de segurança que mostram o momento do assassinato chegam ao conhecimento público, tornando-se um viral nas redes sociais. No entanto, a repercussão do caso veio de forma negativa e violenta. Em diversos momentos, a dançarina é vista como merecedora da sua própria morte, virando alvo de deboche e discursos preconceituosos que envolvem religião, machismo, moral familiar e preconceito cultural. Além da culpabilização da vítima e do julgamento do seu corpo.

Na matéria do dia 17 de abril de 2015, do portal *G1 Rio de Janeiro*, o crime era confessado na manchete: “Noivo **admite** ter matado Amanda Bueno e diz que teve um surto” (grifo nosso). O texto e vídeo apresentado relatavam que o noivo da vítima, Miltinho da Van, havia assumido o assassinato e que teria agido em um momento de surto. Além disso, a matéria trazia o histórico de ciúmes e agressões que o acusado carregava. Ele já tinha duas passagens pela polícia por agressão a mulheres e havia pedido para sua noiva parar de dançar.

Os motivos já seriam suficientes para que a população, sem a existência de uma cultura patriarcal, se comovesse com a vida de Amanda. No entanto, ela foge de tudo aquilo que a dominação masculina espera das mulheres. Com isso, a dançarina foi julgada e culpabilizada pelas pessoas nos comentários que ficam abaixo da matéria no portal. Foram analisados dez comentários desta matéria, aqueles que, segundo a seleção automática do site, hierarquiza os que têm maior repercussão – subcomentários, curtidas e descurtidas - e em todos, Amanda é tida como culpada pela sua própria morte.

Essa culpabilização é justificada de várias formas pelos internautas. Seja por um comentário que usa a religião ou o castigo divino como justificativa para o assassinato da jovem, seja por um comentário que critica o seu estado de mãe ou exalta a moral familiar frente ao seu corpo sexualizado, seja um comentário que critica o fato de Amanda gostar e ganhar a vida com o funk, inclusive com vários comentários que julgam o corpo da vítima e sua performance social, que implica no uso de roupas que evidenciam sua sexualidade e sua liberdade feminina. Todos esses estereótipos que recaem no perfil da vítima serviram de justificativa para qualquer tipo de violência contra ela.

Amanda não se constituiu como um sujeito que seguia as normas colocadas pela cultura patriarcal, pelo contrário, ela as subverteu. Em um dos comentários é nítido a precariedade da vida dela e como a dominação patriarcal recai sobre a vítima mulher. Além de ser julgada pela vida que escolheu para si, o internauta ainda busca impor o parceiro que ela devia ter escolhido, culpando-a pelas atitudes do noivo.

VALDERRAMA diz:

Verdade seja dita essa funkeira cavou a própria sepultura ao se relacionar com esse bandido, desculpe, mas eu não consigo ter pena, ela sabia sim que ele não era um sujeito problemático, uma pessoa que possui várias armas e não tem registro de colecionador boa pessoa não é, fora antecedentes que possuía!!! Vocês mulheres procurem saber com quem se relaciona, puxa a ficha do sujeito, cada vez mais as mulheres preferem os homens tranqueiras, ser um homem trabalhador e honesto é chamado de banana. (Comentário do internauta).

Este comentário possuía, no mês de março, época desta análise, 85 curtidas (*likes*) contra 28 descurtidas (*dislikes*), ou seja, mais apoio que crítica. Em resposta ao comentário, o usuário Pablo Silva disse: *“Concordo com vc Valderrama! Não tenho pena dela, pois fazia parte da escória da sociedade! Ao menos ela foi útil em demonstrar ao país que precisamos urgentemente de PENA DE MORTE para tirarmos de circulação marginais deste nível”*. Este subcomentário teve 10 curtidas contra 1 descurtida.

Outro usuário disse: *“tudo que vem desse tal FUNK é demoníaco. Não é atoa que essa cidade é amaldiçoada... elege essa poluição sonora chamado funk como patrimônio cultural. Rio cidade do capeta”*. Ódio contra as mulheres sexualmente livres, preconceito cultural e machismo maquiados de dizeres religiosos e valorização dos bons costumes são algumas das forças motoras encontradas nas primeiras repercussões da morte da dançarina.



Figura 1 - Comentários culpam a funkeira pela sua morte

Em outro comentário é possível perceber novamente como a culpa recai sobre a vítima. O discurso religioso, a questão da moral familiar, a forma como Amanda ganhava a vida e os preconceitos culturais legitimaram o crime. O usuário Alexandre Alves disse: *“DANÇARINA DE PROSTÍBULO, LOGICO QUE EU NÃO SOU A FAVOR DESSA BRUTALIDADE, MAS QUANDO DEUS NÃO ESTÁ NA VIDA DESSAS PESSOAS SÓ DA NISSO”*, com 32 likes e 35 dislikes. Neste comentário fica claro que o fato de Amanda não seguir as regras impostas pela dominação patriarcal, sua vida não é passível de luto, pois ela nunca chegou a ser considerada uma vida para que pudesse ser enlutada (BUTLER, 2015).

A maioria dos comentários analisados eram feitos por usuários com nomes masculinos, mas também foi possível perceber a presença de algumas mulheres e a forma como elas acusavam a vítima, fato que mostra que o pensamento machista está enraizado na sociedade, não só reproduzido pelos homens, mas também pelas mulheres. Isto porque, a dominação masculina aparece na sociedade como algo inevitável e imutável.

Esta dominação é reconhecida e reproduzida tanto pelos homens quanto pelas mulheres, dado que as estruturas históricas da ordem masculina são incorporadas sob a forma de *habitus*, ou seja, sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação que determinam quais comportamentos e posturas são adequados a homens e mulheres. (BETI, 2011, p.2)

Outros comentários não afirmam diretamente a culpa da vítima, mas trazem indícios que a real tragédia foram as escolhas que Amanda fez na vida. Com 491 curtidas contra apenas 15 *dislikes*, o usuário Rogério Lima disse: “*As vezes a mulher tem aquele vizinho trabalhador que todos os dias ela observa passar em sua porta, cuidar de suas coisas ter compromisso, este não tem valor, o que tem valor é o que lhe traz status, e vida fácil sem obrigações, as más companhias corrompem os bons costumes*” (Figura 2)



Figura 2 - a culpa velada: indícios que mostram que o a vítima buscou sua própria morte

Há também aqueles que se dizem penosos pelo ocorrido, mas ainda assim justificam o assassinato de Amanda Bueno a partir de uma lógica machista e misógina, que põe a vítima como real responsável pelo que sofreu. Marivaldo Batista disse: “*Que Deus a tenha e conforte o coração dos entes queridos... se ela queria um melhor status em sua vida, não cabe a ninguém julga-la. O errar é humano mais o julgar é de Deus*”. A postagem teve 75 curtidas contra apenas dois *dislikes*.



Figura 3 - O pesar que culpa a vítima

A maioria dos comentários encontrados entre os dez mais repercutidos, no entanto, não se incomodavam em culpar a vítima, sendo possível, inclusive, encontrar relatos de festejos pelo assassinato da funkeira, como um sujeito incômodo que sai do circuito da vida para deixar o cotidiano mais agradável aos que defendem as normas de gênero. O usuário Luiz Araújo disse: *“Quem procurou foi ela, se continuasse a trabalhar com certeza estaria com a vida, que é o bem sem dúvidas mais valioso que temos”*, com 29 curtidas contra 60 dislikes; Borges Reis disse: *“Burro, se não tivesse confessado jamais descobririam que foi ele”*, com 14 curtidas contra 100 dislikes; Kalil Toledo disse: *“Um bandido preso e uma funkeira a menos. A humanidade saiu no lucro”*, com 99 curtidas e 155 dislikes; Andreia Maria disse: *“Eu pergunto a vcs... ela trabalhava? Ou malhava 5 horas por dia para ter este corpo pra vende-lo a qualquer um corpo perfeito e cabeça vazia”*, com 67 curtidas e 102 dislikes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas retaliações ocorrem, principalmente, por causa do modo de vida que a vítima levava, da forma que se vestia e da profissão que seguia. Amanda não fazia parte do grupo de mulheres “dignas de respeito”, segundo a lógica machista/patriarcal. Pelo contrário, ela era um sujeito que se constituiu às margens das normas de inteligibilidade. Era uma mulher que subvertia todos os estereótipos de moralidade impostos pela sociedade, pretexto suficiente para que os brasileiros aceitem e justifiquem qualquer tipo de violência contra ela e todas as pessoas que se enquadrem no seu perfil.

Os discursos midiáticos também ajudaram a disseminar este estigma em volta do perfil e do trabalho exercido pela vítima. Várias manchetes de jornais e portais brasileiros davam destaque a sua profissão, e não a barbaridade em que o crime foi cometido, reduzindo Amanda apenas a sua profissão. As manchetes normalmente eram: “Dançarina de funk é morta pelo noivo”, ou “Câmeras mostram o marido matando dançarina de funk”. A profissão marginalizada de Amanda se sobrepõe a sua dignidade e a enquadra no grupo de pessoas que não serão reconhecidas como sujeitos possíveis. Butler (2015) explica que “há sujeitos que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há vidas que dificilmente – ou, melhor dizendo, nunca- são reconhecidas como vidas.”.

O fato de Amanda Bueno subverter as normas de reconhecimento trouxe consequências para ela que, mesmo após sua morte foi julgada, marginalizada e desprezada

pelas pessoas. Sua vida não conseguiu atender as condições sociais e econômicas necessárias, para ser mantida como vida. Esses enquadramentos que colocam o sujeito como um ser digno de cuidado e proteção é uma forma de violência física e também simbólica, pois, machuca seu corpo, seu espírito e continua machucando até mesmo depois da sua morte. O valor das vidas reconhecíveis perpassa o fim da vida, pois o reconhecimento do fim desta vida só terá alguma consideração por parte das pessoas, caso ela tenha sido uma vida que importa. A possibilidade de uma vida ser passível de luto é determinada pelo fato do sujeito ter uma vida de acordo com os enquadramentos que validam ou não a vida.

Em outras palavras, “essa será uma vida que terá sido vivida” é a pressuposição de uma vida cuja perda é passível de luto, o que significa que esta será uma vida que poderá ser considerada vida, e será preservada em virtude dessa consideração. Sem a condição de ser enlutada, não há vida, ou melhor, dizendo, há seu lugar, “há uma vida que nunca terá sido vivida”, que não é preservada a nenhuma consideração, por nenhum testemunho, e que não será enlutada quando perdida. A apreensão da condição de ser enlutada procede e torna possível a apreensão da vida precária. BUTLER (2015, p. 33)

Bordieu diz que, segundo a dominação masculina, a mulher deve viver como um ser doméstico e recatado. Além disso, o autor nos mostra que o ser feminino requer uma contenção e com isso deve se limitar a alguns usos que poderiam fazer com o seu corpo: evitar roupas curtas ou provocantes e atividades que são consideradas “não delicadas”. As que não são assim, logo são enlutáveis, no dizer de Butler. E foi justamente isso que ocorreu com Amanda. Mesmo após sua morte, a dançarina continuou sendo julgada, tanto pela mídia, que reduzia sua vida à sua profissão, como pelas pessoas, que propagaram uma onda de ódio nas redes sociais, onde a culpavam de ter ficado com um homem violento ou que, por ela ser uma dançarina de funk, então ela estava pedindo e fez por merecer sua morte.

Como observamos na análise, a maioria dos comentários tinham bastante aprovação (curtidas), demonstrando que a violência simbólica e a dominação masculina não se enquadram como um fato isolado, mas sim está enraizado na cultura, permeando a sociedade nos mais diversos âmbitos e níveis. É necessário entender que a normas que tentam regular os indivíduos não podem limitar e qualificar uma vida, por isso a necessidade de desconstruir o machismo e a misoginia maquiados de moral e bons costumes, ideais que criam vidas reconhecíveis como vidas, ou seja, passíveis de luto, daquelas que nunca serão reconhecidas como tal.

Amanda foi mais um caso que o machismo e o preconceito cultural legitimaram e justificaram sua morte, porém muitas outras Amandas estão sofrendo as mesmas violências cotidianamente e certamente sequer serão consideradas existências passíveis de luto. É importantes, como diz Judith Butler (2015), “Saber como essas normas operam para tornar certos sujeitos pessoas reconhecíveis e tornar outros decididamente mais difíceis de reconhecer”. Somente desmascarando os machismos e misoginia nos mais variados âmbitos sociais, políticos e culturais poderemos chegar a uma sociedade mais livre e igualitária.

REFERÊNCIAS

DA SILVA, Tomaz Tadeu. *A produção social da identidade e diferença*. In: DA SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2007.

LOURO, Guacira L. *Um corpo estranho: ensaios sobre a sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

BUTLER, Judith. *Quadros de Guerra: Quando a vida é passível de luto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BETTI, Marcela U. *Pierre Bourdiue e a dominação masculina*. São Paulo, 2011.

LAUSCH, Natália. *O machismo e o preconceito cultural mataram Amanda Bueno*. Carta Capital, São Paulo. Disponível em: < <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-machismo-e-o-preconceito-cultural-mataram-amanda-bueno-3472.html>>. Acesso em: 31 de maio de 2016.